



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 35

QUINTA - FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1997

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL
DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Portaria n.º 69-A/97:

Mantém em vigor a Portaria n.º 55/96, de 5 de Setembro. (Estabelece os valores máximos das rendas de prédios rústicos para o ano agrícola de 96/97).....

636(2)

**SECRETARIA REGIONAL
DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**

Portaria n.º 69-A/97

de 28 de Agosto

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto Regional n.º 11/77/A, de 20 de Maio, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/88/A, de 11 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, o seguinte:

§ único - Os valores máximos das rendas de prédios rústicos e demais disposições constantes da Portaria n.º 55/96, de 5 de Setembro, mantêm-se em vigor para o ano agrícola de 1997/1998.

Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Assinada em 27 de Agosto de 1997.

O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente,
Fernando Rosa Rodrigues Lopes.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6000\$00
I e II séries	10500\$00
III ou IV séries	4000\$00
Preço por página	20\$00
Preço por linha	140\$00
Preço total das quatro séries	18 500\$00

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 140\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 80\$00 (IVA incluído)
